

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ nº 20.512.213/0001-00

NIRE 35.300.466.802

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. (“AGD”) REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa nº 81, de 29 de março de 2022 (“IN CVM 81”), com realização de vídeo conferência online por meio do sistema eletrônico Zoom, cujo link de acesso da plataforma foi disponibilizado aos Debenturistas habilitados e é coordenado pela Trustee Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Agente Fiduciário”), localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Av. Brig. Faria Lima, 3477 – 11º andar Torre A – Itaim Bibi, CEP: 04538-133, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio da Instrução de Voto a Distância previamente à realização desta Assembleia, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 (“CVM” e “Instrução CVM 625”, respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), realizada na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como nos termos da Cláusula 8.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.*”, celebrado em 12 de agosto de 2015, aditada em 15 de setembro de 2015, em 04 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 (“Escritura de Emissão”), tendo sido o edital de segunda convocação publicado nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2023, no jornal Valor Econômico, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet nos termos do artigo 289 da Lei das S.A.

3. PRESENCAS: Os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) representando 22,8656% (vinte e dois inteiros, e oito mil seiscientos e cinquenta e seis centésimos de milésimo) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), verificadas as assinaturas da lista de presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Yannick Plaino Bergamo, e secretariados pela Sra. Zélia Pereira de Souza.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, termos da Cláusula 5.1 (bb), por conta da alteração de controle (nos termos da definição de controle prevista nos artigos 116 e 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações) indireto da Emissora e de suas SPEs, em virtude da aquisição da totalidade das ações de emissão da Contour Global plc pela Cretaceous Bidco Limited (“Bidco”), companhia detida por fundos de investimentos geridos por Kohlberg Kravis Roberts & Co LP (“KKR”) e suas afiliadas.

6. DELIBERAÇÕES: Uma vez instalada, os Investidores presentes se abstiveram de votar de forma que não foi verificado o quórum necessário para aprovação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debentures, conforme previsto na Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão.

Consigna o Agente Fiduciário que não declarará o vencimento antecipado das obrigações, nos termos da cláusula 5.6 da Escritura de Emissão.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. As assinaturas do Presidente, Secretário, Companhia, Agente Fiduciário e Debenturistas na presente ata foram realizadas por meio de certificação digital.

São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2023.

Mesa:

Yannick Plaino Bergamo
Presidente

Zélia Pereira de Souza
Secretária

[Página 1/3 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.]

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

Nome: Daniel Henrique Pastro

Cargo: Diretor

Nome: Fernando Antônio Chagas

Cargo: Diretor

[Página 2/3 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.]

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: JULIANA MAYUMI NAGAI

Cargo: PROCURADORA

Nome: ZELIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: PROCURADORA

[Página 3/3 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.]

Lista de Presença dos Debenturistas

Debenturista	Assinatura
IRIDIUM PIONEER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	
FUNDO DE INVESTIMENTO LONGEVIDADE CAPEMISA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	
FI TURMALINA INFRAESTRUTURA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	
TOTAL	